



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVAA) SESSÃO ORDINÁRIA
DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO
DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA - 2025/2028
16/06/2025 – SEGUNDA-FEIRA

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária; Abertura: 16/06/2025 às 19:30hrs; Encerramento: 16/06/2025 às 19:55hrs. **Mesa Diretora:** Presidente: LUIZ DE MOURA/PSD; Vice-Presidente: ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA/PSD; 1º Secretário: ADELINO DOS SANTOS/CIDADANIA; 2º Secretário: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA/PSD. **Lista de Presença na Sessão:** ADELINO DOS SANTOS/CIDADANIA; JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA/CIDADANIA; KELLY FERNANDA ALVES/PSD; LUIZ DE MOURA/PSD; MAURICIO PAULINO DA SILVA/PSD; ONOFRE JACKSON VEIGA/PSD; ROSA HELENA FAGUNDES/PSD; ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA/PSD; SANDRA FERNANDES/CIDADANIA. **Abertura dos Trabalhos:** O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, Senhor LUIZ DE MOURA, verificando a existência de quórum regimental declarou aberta à 18ª (Décima Oitava) Sessão Ordinária do dia 16 de Junho de 2025. **Deliberação da Ata da Sessão Anterior:** O Senhor Presidente colocou a Ata da 17ª (Décima Sétima) Sessão Ordinária do dia 09 de Junho de 2025 para aprovação, não havendo pedidos de impugnação ou retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. **LEITURA DAS MATÉRIAS:** 01 – Leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 31/2025; Autor: Parlamentar – Onofre Jackson Veiga; Protocolo nº 87/2025; Resultado: Matéria Lida. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:** 01 – Após a leitura, o Presidente passou para as Comissões competentes para estudo o **Projeto de Lei nº 31/2025;** Autor: Parlamentar – Onofre Jackson Veiga; Protocolo nº 87/2025. 02 – Após o Parecer das Comissões, Colocar em Primeira discussão e votação, o **Projeto de Lei Complementar nº 08/2025;** Autor: Executivo – Prefeito Municipal; Protocolo nº 70/2025. 03 – Após o Parecer das Comissões, Colocar em Primeira discussão e votação, o **Projeto de Lei Complementar nº 09/2025;** Autor: Legislativo – Mesa Executiva; Protocolo nº 85/2025. 04 – Após o Parecer das Comissões, Colocar em Primeira votação, em escrutínio secreto, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025;** Autor: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO; Protocolo nº 86/2025. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:** 01 – **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 08/2025** – Súmula: Dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Paraíso, e dá outras providências. **Em discussão:** fez uso da palavra o Vereador Onore Jackson Veiga que disse, meu voto é favorável porque as Comissões deu parecer favorável e não teve nenhuma emenda; a vereadora Sandra Fernandes disse, meu voto é não



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

porque os funcionários públicos do Samae tem direito da licença prêmio e eu acho que os outros também tem que ser incluído porque os funcionários é um todo da prefeitura só; a Vereadora Kelly Fernanda Alves disse, meu voto é sim, porém quero deixar uma ressalva que a gente deveria ter conversado mais com o prefeito, conforme o uso da palavra da vereadora Sandra, faço uso das palavras dela que a gente deveria rever esses direitos também para todos os funcionários; o Vereador Adelino dos Santos disse, como hoje é a primeira votação eu posso comentar, quero dizer que também concordo que deveria incluir esse benefício para todos os funcionários, que o senhor prefeito mande projeto porque a câmara não tem soberania para fazer um projeto que mexe com financeiro mais o prefeito pode enviar corrigindo isso; a Vereadora Rosa Helena Fagundes disse, meu voto é sim porque a gente está votando o estatuto dos funcionários porque precisa, se faz necessário, depois virá o plano de cargos e carreira dos funcionários, estamos votando porque precisa fazer o concurso e para isso precisa ser votado o estatuto, e lá atrás eu não quis comentar aqui mas vou comentar agora que ninguém está fazendo nada de errado para prejudicar funcionário nenhum, é claro que tudo que se faz é para o bem dos funcionários, então ninguém está prejudicando funcionário nenhum e pouca coisa foi mudado no estatuto, é só mesmo algumas coisas que vinha acontecendo no município e que estava desatualizado. **Em votação: Votos Nominais:** ADELINO DOS SANTOS - Sim; JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA - Não; KELLY FERNANDA ALVES - Sim; LUIZ DE MOURA - Sim; MAURÍCIO PAULINO DA SILVA - Sim; ONOFRE JACKSON VEIGA - Sim; ROSA HELENA FAGUNDES - Sim; ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA - Sim; SANDRA FERNANDES - Não. **Obs.: Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, aprovado por 7 (sete) votos SIM e 2 (dois) votos NÃO. 02 - Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 - Súmula:** Dispõe sobre normas e diretrizes gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Poder Legislativo do Município de Santo Antônio do Paraíso. **Em discussão:** nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação: Votos Nominais:** ADELINO DOS SANTOS - Sim; JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA - Sim; KELLY FERNANDA ALVES - Sim; LUIZ DE MOURA - Não votou; MAURÍCIO PAULINO DA SILVA - Sim; ONOFRE JACKSON VEIGA - Sim; ROSA HELENA FAGUNDES - Sim; ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA - Sim; SANDRA FERNANDES - Sim. **Obs.: Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, aprovado por 8 (oito) votos SIM. 03 - Primeira votação, em Escrutínio Secreto, do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025,** conforme Parágrafo Único, Inciso II do Artigo 164 do Regimento Interno, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2023, em seguida o senhor Presidente convidou os Senhores Edval Rosa da Silva e Leonardo Santos Cardin, para verificação das cédulas de votação e após a conferência o Presidente entregou as cédulas aos senhores vereadores **para a Primeira votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, em escrutínio secreto, referente a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023,** após os Senhores Vereadores depositarem seus votos na



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

urna o senhor Presidente convidou novamente os Senhores Edval Rosa da Silva e Leonardo Santos Cardin para conferir as cédulas, **após a conferência ficou assim a votação: 09 (nove) votos SIM a favor do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025. Obs.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025 APROVADO.** Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, onde os comentários ficarão gravados e arquivados em mídia eletrônica, de acordo com o **Artigo 102, alínea e** do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em seguida não havendo mais nada a se tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária do dia 16 de Junho de 2025. Segue Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão.

-Luiz de Moura/PSD-
-Presidente-

-Roseli G. Ribeiro da Silva/PSD-
-Vice-Presidente-

-Adelino dos Santos/CIDADANIA-
-1º Secretário-

-Maurício Paulino da Silva/PSD-
-2º Secretário-

-Kelly Fernanda Alves/PSD-
-Vereadora-

-José Ferreira de Oliveira/CIDADANIA-
-Vereador-

-Onofre Jackson Veiga/PSD-
-Vereador-

-Rosa Helena Fagundes/PSD-
-Vereadora-

-Sandra Fernandes/ CIDADANIA-
-Vereador-